



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO n. ____/2023

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense ao
Senhor Marcos Antonio Silveira.**

A Câmara Municipal de Campo Grande-MS,

A p r o v a:

Art. 1º—Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense ao Senhor Marcos Antonio Silveira em vista o seu relevante trabalho como jornalista e empresário em Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2023.

Ronilço Guerreiro
Vereador PODEMOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA:

O presente Decreto Legislativo visa outorgar Senhor Marcos Antonio Silveira, o título de cidadão Campo-Grande, tendo em vista o seu relevante trabalho como jornalista e empresário em Campo Grande-MS.

Seu currículo é extenso. Nasceu na cidade de Lins em 29 de maio de 1950. Atuou na área do cinema e teatro em São Paulo na década de 1970. Logo em seguida veio para Campo Grande onde ingressou na Rede Mato-Grossense de Televisão. Durante os anos seguintes atuou como produtor, repórter cinematográfico e gerente comercial na emissora. Foi um dos primeiros colaboradores da implantação da Sucursal da TV Morena em Dourados. Foi correspondente do Diário da Serra em Dourados. Atuou como produtor e repórter cinematográfico do Governo Pedro Pedrossian. Fundou a Morena Vídeo Produtora.

Ante o exposto, o presente Decreto Legislativo merece aprovação desta Casa de Leis, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua admissão.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2023.

Ronilco Guerreiro
Vereador PODEMOS